



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

OFÍCIO N. 33/2023

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

PROCESSO N. 8522542-05.2022.8.06.0000.

Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento recebido em 13/4/2023, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 6/2023, conforme manifestação técnica apresentada por e-mail, em 17/4/2023, às 16:44, pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE), informo o esclarecimento que segue:

Pergunta 1:

1 – Considerando o disposto no Edital e as rubricas de despesas indicadas, entendemos que o item 1 – Data Center Pré-fabricado modular Outdoor será adquirido como produto pelo Tribunal de Justiça, sendo os demais itens Adaptações elétricas, lógicas, civis, Moving monitoramento online, projeto executivo, treinamento e suporte e manutenção serão adquiridos como serviços, está correto o entendimento?

Resposta:

O entendimento está errado. Os itens que são classificados como serviços são: itens 6, 8 e 9 que constam na tabela do item 1.12 do Termo de Referência no Edital 006/2023. Pois conforme consta no item 7 do Termo de Referência no Edital 006/2023, os itens 6, 8 e 9 supracitados estão classificados como **CUSTEIO**. As despesas decorrentes de **custeio** são necessárias à prestação de **serviços** e à **manutenção** da ação da administração.

Pergunta 2:

2 – Do sistema de climatização:

No subitem 1.11.2 “Climatização: 4 sistemas de ar-condicionado de precisão de 45kVA;”

No subitem 3.13.3.1 “O sistema de climatização de precisão será constituído de máquinas refrigeradas a ar R410A, do tipo Self Contained, insuflamento do tipo in row. A capacidade mínima total de 90kW de calor sensível para cada conjunto de equipamentos, nas condições de 37°C de temperatura de retorno com 24% de UR e temperatura de condensação de 45°C..”

No subitem 3.13.13.1 “Devido às dimensões da sala, as dimensões máximas deverão ser de no máximo: L=300mm; P=1100mm; A altura máxima deverá ser 2m.”

2.1 – Considerando que comercialmente para equipamentos com refrigeração a ar, com largura máxima de 300 mm, entendemos que, obedecido as demais exigências, serão aceitos equipamentos de 600 mm de largura?

Resposta:

Acatamos o pedido da supracitada licitante e sugerimos revisar o texto do item 3.13.13.1 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 006/2023 para:

“Devido às dimensões da sala, as dimensões máximas deverão ser de no máximo: Largura=600mm; Profundidade=1200mm; Altura: 2000mm.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

2.2 – Considerando a exigência de 4 sistemas de ar-condicionado e a capacidade mínima total de 90 kW mais redundância, questionamos se serão aceitos equipamentos de 35 kW ao invés de 45 kW, performando os 90 kW mínimo exigido mais a redundância, está correto o entendimento?

Resposta:

A empresa contratada deverá fornecer sistema com capacidade total de 90 kW com redundância, conforme previsto no Edital.

**Luis lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 6/2023.